

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 6/2025

Assunto: Nomeação do coordenador dos Novos Programas de Habitação

Considerando que:

- O Plano Municipal de Habitação de Oeiras 20|30 consubstanciou um instrumento de diagnóstico e planeamento estratégico, definindo 6 eixos estratégicos de abordagem às carências habitacionais e sociais diagnosticadas, que são hoje transversais à faixa etária e à condição académica: Oeiras Social; Oeiras Jovem; Oeiras Sénior; Oeiras Protege; Oeiras Arrenda; e, Oeiras para todos.

A criação de respostas para as carências habitacionais assume-se assim como prioridade política, tendo sido definido criado um núcleo no Departamento de Habitação Municipal denominado por Núcleo dos Novos Programas de Habitação, NNPH, que se dedica à concretização deste desígnio, nomeadamente na componente da construção nova.

- O resultado destas construções, a desenvolver no âmbito da Estratégia Local de Habitação, ELH, destinadas ao regime de arrendamento apoiado e pensadas em sintonia com as Normas Técnicas de Habitação a Custos Controlados, e com as exigências ambientais e energéticas definidas no Plano de Recuperação e Resiliência, PRR, são edifícios com 20, 30 a 80 fogos cujas implantações estão dispersas pelo concelho contribuindo desde logo para uma integração arquitetónica urbana e social no tecido consolidado, usufruindo em alguns dos casos das infraestruturas já existentes.

- A Construção Nova é um pilar essencial nas respostas que urge ser concretizado, pelo que o Núcleo dos Novos Programas de Habitação, assume a articulação com as demais U.O. da CMO com vista à estabilização e conclusão dos estudos preparatórios para o lançamento dos restantes concursos públicos de conceção. Ainda no âmbito da concretização destas respostas habitacionais, o NNPH assegura a gestão dos programas de financiamento (1º Direito; PRR) em estreita articulação com o IHRU e AML. Tendo em consideração o período temporal para a concretização deste desiderato (mar. 2026) e com vista à inclusão dos NPH nos programas de financiamento, o NNPH monitoriza e realiza reuniões semanais com os gestores dos processos a par da correspondente monitorização financeira. São programas habitacionais que estão a ser monitorizados desde a preparação das peças de concurso de projeto à concretização da obra.

- A metodologia adotada com vista à concretização deste desiderato tem sido a prática de reuniões semanais com os gestores de cada programa que indicam o ponto de situação do programa que lhes está alocado: As dificuldades, as dúvidas a par da atualização do cronograma temporal e financeiro. Para cada programa está definido o valor estimado do investimento e da parcela comparticipável pelo PRR (despesas de estudos e projetos; despesas de obra relativa à parte habitacional e aquela que o município terá de assumir com capitais próprios (parte do programa não habitacional que o exceda em 25% nos termos da portaria 65/2019, de 19 de Fevereiro na sua redação atual bem como o Iva correspondente).

Neste momento, há 14 programas de nova construção em diferentes fases de maturidade, onde a concretização destes programas obriga à articulação com os respetivos prestadores de serviços, equipas projetistas, fiscalização, gestores de contrato, Empreiteiros de Obras Públicas, entre outros.

Determino a designação como Coordenador dos Novos Programas de Habitação e, dada a complexidade e o volume das tarefas de coordenação asseguradas pelo trabalhador e a comprovada necessidade de realizar sistematicamente trabalho suplementar fora do período normal de trabalho, indispensável para garantir o correto processamento salarial mensal, AUTORIZO ao abrigo do nº 3 do artigo 120º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, e da cláusula 16º dos Acordos Coletivos de trabalho em vigor no Município de Oeiras, a ultrapassagem dos limites legais à realização de trabalho suplementar pelo Arqt. Miguel Fonseca Figueiredo até ao limite de 40% da remuneração base.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2025

O Presidente



Isaltino Morais